

**FINALIDADE**

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida destina-se a ajudá-lo a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

**PRODUTO**

**Nome:** Tranquilidade Investimento Protegido | **Produtor:** Generali Seguros, S.A. | **Contacto:** [www.generalitranquilidade.pt](http://www.generalitranquilidade.pt) | Para mais informações, por favor contacte-nos através do telefone 213 504 300 (custo de chamada para a rede fixa nacional) ou do endereço eletrónico [clientes@tranquilidade.pt](mailto:clientes@tranquilidade.pt) ou no seu mediador | A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Generali Seguros, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

**Data de produção deste documento de informação fundamental:** 31 de maio de 2024

**ADVERTÊNCIA**

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

**EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?****TIPO**

O Tranquilidade Investimento Protegido é um produto de investimento com base em seguros classificado como IBIP (Investment Based Insurance Product) ou PIBS (Produto de Investimento com Base em Seguros), e consequentemente um PRIIP (Packaged Retail Investment and Insurance Product).

É um produto a prémio único com valor mínimo de investimento de 1.000 EUR, permitindo prémios suplementares durante a vigência do contrato no valor mínimo de 250 EUR (isentas de comissões), sendo o valor investido dividido em partes iguais pelas duas componentes, Componente Garantida (50%) e Componente Variável Protegida (50%).

**PRAZO**

A duração do contrato é de 8 anos e 1 dia após a data inicial da apólice.

**OBJETIVOS**

O Tranquilidade Investimento Protegido tem 2 objetivos: oferecer segurança de capital na componente Garantida, cuja taxa é fixada anualmente de forma antecipada, e potenciar um retorno superior para o capital investido na componente variável protegida, com proteção mínima de 80% do valor mais elevado alcançado pelo fundo, cuja valorização depende dos ativos subjacentes.

	PROTEÇÃO DO INVESTIMENTO	VALORIZAÇÃO	FUNDO	PERFIL DO INVESTIDOR
<b>COMPONENTE GARANTIDA</b>	O capital é garantido	A taxa de juro é fixada anualmente e vigorará para esse ano civil. Esta taxa é anualmente variável podendo ser no mínimo zero.	N.A.	Conservador
<b>COMPONENTE VARIÁVEL PROTEGIDA</b>	Garante a proteção do respetivo capital em 80% do valor mais elevado alcançado pelo fundo.	Dependente dos investimentos efetuados no fundo de investimento autónomo.	Natixis Allocation Protection 80 Protect (ISIN: FR0012070100) Fundo gerido pela Natixis Investment Managers International.	Conservador/Moderado

Sempre que o saldo da **Componente Variável Protegida** for superior ao saldo da **Componente Garantida**, é efetuada anualmente uma redistribuição equitativa por ambas as componentes, equilibrando os seus saldos.

No termo do contrato (o período de detenção recomendado do produto é de 8 anos e 1 dia) será pago o saldo à data correspondente ao somatório do valor da Componente Garantida e do valor da Componente Variável Protegida.

Em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato, será pago aos beneficiários o saldo, naquela data, da **Componente Garantida** e o da **Componente Variável Protegida**. Opcionalmente, poderá ser contratado um capital adicional por morte da pessoa segura, o qual será pago em conjunto com o saldo da **Componente Garantida** e o da **Componente Variável Protegida**.

**TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA**

Pessoas singulares com mais de 18 anos que:

- Tenham um nível de tolerância ao risco baixa;
- Tenham conhecimento suficiente em matéria de mercados financeiros e entendam os potenciais riscos e benefícios de investimento neste produto;
- Tenham como objetivo o crescimento de capital e pretendam investir num produto com potencial de rentabilidade associado a um nível de tolerância ao risco baixa;
- Tenham capacidade para suportar financeiramente perdas que podem ir até ao limite de 10% do capital investido;
- Pretendam investir com o horizonte temporal em linha com o período de detenção recomendado (oito anos e um dia);
- Admitam o risco de incumprimento do produtor, do produto ou do fundo de investimento autónomo supramencionados;
- Pretendam complementar estes rendimentos com uma componente de apólice de vida.

**PRESTAÇÕES, POSSIBILIDADE DE REEMBOLSO ANTECIPADO**

Possibilidade de rescisão unilateral do tomador a qualquer momento, mediante a possibilidade de aplicação de penalizações. São permitidos resgates parciais de valor igual ou superior a 500 EUR. Em caso de resgate parcial, o valor a resgatar e o valor remanescente no contrato devem obedecer ao limite mínimo de 1.000 EUR.

Para um segurado de 55 anos e um investimento de 10.000 euros, o prémio de cobertura de morte para um período de detenção considerado de 8 anos e 1 dia seria de 34 euros (equivalente a 0,1%).



**QUAIS SÃO OS CUSTOS?**
**CUSTOS AO LONGO DO TEMPO**

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investi (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10.000 EUR.

	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 8 anos e 1 dia (período de detenção recomendado)
<b>Custos totais</b>	265 EUR	1.013 EUR
<b>Impacto dos custos anuais (*)</b>	2,7%	1,3% ao ano

(\*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 1,6% antes dos custos e 0,3% depois dos custos.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto para três períodos de detenção diferentes, incluindo também eventuais penalizações por mobilização antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;
- Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado.

CUSTOS PONTUAIS DE ENTRADA OU SAÍDA		Impacto dos custos anuais se resgatar após 8 anos e 1 dia
<b>Custos de entrada</b>	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento.	0,0%
<b>Custos de saída</b>	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence. Estes custos só se aplicam se resgatar nos primeiros dois anos. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
CUSTOS RECORRENTES COBRADOS ANUALMENTE		
<b>Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais</b>	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,2%
<b>Custos de transação</b>	Percentagem (%) do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,1%
CUSTOS ACESSÓRIOS COBRADOS EM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS		
<b>Comissões de desempenho e juros transitados</b>	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,0%

**POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?**

**PERÍODO DE DETENÇÃO RECOMENDADO: 8 ANOS E 1 DIA**

O período de detenção recomendado tem em conta a possibilidade do reembolso isento de custos de saída na data de vencimento assim como a maximização da eficiência fiscal do investimento. Durante a vigência da apólice de seguro é possível o Reembolso, Resgate Parcial ou Total das unidades de participação.

Durante a 1. <sup>a</sup> anuidade	Entre a 1. <sup>a</sup> e a 2. <sup>a</sup> anuidades	Entre a 2. <sup>a</sup> e a 5. <sup>a</sup> anuidades	Após a 5. <sup>a</sup> anuidade
1%	0,5%	0,3%	Sem penalização

**COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?**

Para quaisquer reclamações relativas ao Tranquilidade Investimento Protegido, poderá contactar a Unidade de Gestão de Reclamações do Cliente da Direção de Serviço ao Cliente da Generali Seguros, S.A., através dos seguintes contactos:

- Web: através do formulário disponível online, em [www.generalitranquilidade.pt](http://www.generalitranquilidade.pt).
- Email: [reclamacoes@generali.pt](mailto:reclamacoes@generali.pt); ou
- Correio: Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa;

Pode também apresentar reclamação junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Avenida da República n.º 76, 1600-205, Lisboa, ou através do formulário disponível online, em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt). Em caso de litígio, os clientes podem ainda recorrer aos tribunais judiciais.

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

A Generali Seguros, S.A. presta toda a informação pré-contratual, exigida por lei, relativa ao produto, podendo complementar a informação aqui prevista. O produto encontra-se sujeito ao regime fiscal português em matéria de tributação. Poderá ainda consultar qualquer informação pré-contratual e contratual referente ao produto ou a outros produtos no seu mediador ou em [www.generalitranquilidade.pt](http://www.generalitranquilidade.pt). Os retornos históricos e a cotação da unidade de participação do Fundo Autónomo da Componente Variável Protegida, que é apurada diariamente, encontram-se disponibilizados [aqui](#). Poderá solicitar uma cópia gratuita deste documento em papel. Este documento será revisto pelo menos a cada 12 meses.